

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



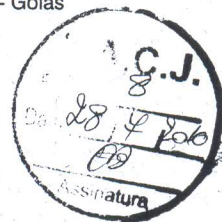
COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq.c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 138.065, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da quadra 69, situado a Rua do Arenque esquina com a Travessa Atlântico, JARDIM ATLÂNTICO, com área de 2.384,44m², sendo 43,16m de frente pela Rua do Arenque; 26,69m de fundo com o lote 03; 53,03m à direita com a Travessa Atlântico e 57,59m à esquerda com o lote 02. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 138.064 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-138.065 - Goiânia, 19 de junho de 2001. Procedo a esta averbação para consignar que pela Lei Municipal nº 8.035, de 18/12/2000, a Câmara Municipal de Goiânia desafetou o imóvel objeto desta matrícula da condição de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Dou fé. O Suboficial.

R2-138.065 - Goiânia, 19 de junho de 2001. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no Tabelionato de Notas de Aragoiânia/GO, Livro 041, fls. 154/160 em 21/12/2000, protocolada sob o nº 287.933 em 18/06/2001, o imóvel objeto desta matrícula e outros, avaliados em R\$ 1.362.735,00 passaram a pertencer a firma NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede no Município de Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.240.194/0001-90; através de permuta com o proprietário acima qualificado. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 173.7794-9 de 14/03/2001. Dou fé. O Suboficial.

R3-138.065 - Goiânia, 11 de maio de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1324, fls. 89/90 em 18/06/2001, protocolada sob nº 345.532 em 09/05/2005, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para JOVENILIA RIBEIRO LEÃO OGAWA, empresária, portadora da CI nº 1.308.586-7.070.721-SSP/GO e do CPF nº 261.102.371-91, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com WILD AFONSO OGAWA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 37.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 181.9046-0 de 14/01/2003. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-138.065 - Goiânia, 11 de julho de 2006. Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00589-5, protocolada sob nº 361.707 em 10/07/2006, emitida em 30/06/2006, com vencimento final para o dia 01/03/2018, na importância de R\$ 365.820,00 a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 283.278.101-20, deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 138.073 e 138.074, em hipoteca cedular do 1º grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1687-00, Agência Itaberaí/GO, nesta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 9.391 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de julho de 2010.

Sheila M. de Sena Sales

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sheila M^a de Sena Sales

Suboficial

Valor da Certidão..... R\$33,20

Valor da Taxa Judiciária R\$08,00

TOTAL..... R\$41,20

Número da GRS.: 7261279-7

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Sheila*

